



PORTARIA MUNICIPAL Nº 075/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

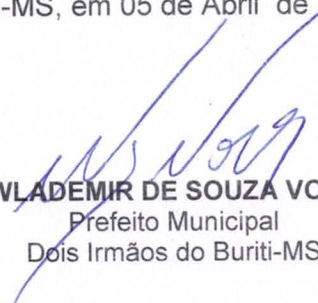
Art. 1º - **EXONERAR** a partir de **05/04/2022**, a Servidora Pública Municipal, **PRISCILA LEITE SOARES**, inscrita no CPF. Nº 000.xxx.181-xx, Matrícula nº 1601-2, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 03 – **DIRETOR DEPARTAMENTO**, nomeada através da Portaria Municipal nº 052/2021.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **05/04/2022**, o cargo de provimento em comissão – DAS 03 – **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 075/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 05/04/2022, a Servidora Pública Municipal, PRISCILA LEITE SOARES, inscrita no CPF. Nº 000.xxx.181-xx, Matrícula nº 1601-2, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 03 – DIRETOR DEPARTAMENTO, nomeada através da Portaria Municipal nº 052/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 05/04/2022, o cargo de provimento em comissão – DAS 03 – DIRETOR DE DEPARTAMENTO em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução nº. 03/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 08/02/2022 ata nº. 139. Resolve:

Art. 1º Aprova Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social. O Recurso do IGD SUAS 2020 aprova na sua totalidade. No Recurso Proteção Básica 2020 aprova o valor executado de R\$90.519,46 (noventa mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) e reprovou o valor da execução de R\$74.089,99 (setenta e quatro mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

No Recurso IGD PBF 2020 aprova o valor executado de R\$16.611,92 (dezesseis mil seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos) e reprovou o valor da execução de R\$16.543,12 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos). O Recurso da Portaria 348/2020 e 369/2020 foram aprovados os gastos em sua totalidade.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 08 de Fevereiro de 2022.

Flavia Carneiro

Presidente do CMAS/DIB/MS

RATIFICOS

RATIFICADO

Dispensa Licitação nº 011/2022

Processo Administrativo nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Reginaldo Lemes da Silva, nº. 01, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, casado, portador do RG nº. 001053159 SSP/MS e CPF nº. 836.177.101-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti - MS torna público que em 05 de Abril de 2022, procedeu a "Aquisição EMERGENCIAL, de gasolina, para atendimento da frota municipal, pelo período de 60 (sessenta) dias", com a empresa: POSTO TAJI LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.415.377/0001-86.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do art. 24, IV c.c. art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor total da contratação é de R\$ 783.900,00 (Setecentos e Oitenta e Três Mil e Novecentos Reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

Resolução n.º 04/2022, de 05 de abril de 2022.

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão Especial de Reformulação e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Considerando que é de extrema importância a atualização legislativa que ora se propõe,

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal, carecem passar por urgente atualização, tendo em vista a necessidade de adequação de tais ordenamentos à realidade dos dias atuais;

Considerando que uma legislação atualizada e em sintonia com os anseios e expectativas da população dão base de sustentação as atividades desenvolvidas pelo Poder Público Municipal;

Considerando que a sociedade é à base do ordenamento jurídico e este, considerando as peculiaridades do desenvolvimento das relações sociais, deve adequar-se a tais mudanças de modo a refletir as reais necessidades trazidas por esta evolução com respostas capazes de dar segurança jurídica e estabilidade as relações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída à Comissão Especial, com a finalidade de proceder à reformulação e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, em conformidade com o art. 69, do Regimento Interno da Casa de Leis.

Art. 2º - A Comissão Especial, ora constituída, será formada por 05 (cinco) Vereadores, com a específica finalidade prevista no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Ficam nomeados os Vereadores constantes abaixo, para compor a Comissão Especial, formada conforme o artigo 1º, desta Resolução.

- Vereador Eder Alcântara Oliveira – PDT - Presidente
- Higor Caxias dos Santos – PSDB – Vice Presidente
- Jairo dos Reis Borges – MDB – Secretário
- Gabriel Alves Miranda – SOL – Membro
- Wilson José Gonçalves França – PSDB – Membro

Art. 4º - A Comissão Especial nomeada por meio desta Resolução, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório/parecer de seus trabalhos, nos termos do artigo 130 do atual Regimento da Casa de Leis.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, aos 05 de abril de 2022.

Carlos Alberto Serafim dos Santos
Presidente do Legislativo Municipal

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO